

TERMO ADITIVO Nº 044/2017
DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/01/2018 a 31/03/2018**. Manutenção do Programa de Retaguarda Hospitalar – **PROREHOSP** no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.149.293,10** (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02**



[Handwritten signatures]

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº 4.202.267-8, CPF nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do RG nº 1.179.735-6 SSP/SP e CPF/MF nº 032.781.828.04, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 044/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/01/2018 a 31/03/2018**, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública, Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.



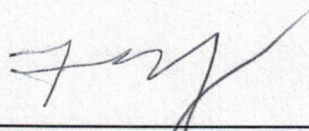
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**, o valor total de **R\$ 4.149.293,10** (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.3350.3900** – fontes **00 e 02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

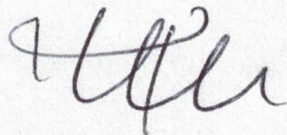
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

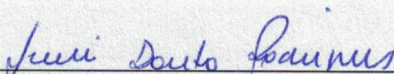


FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
SUPERINTENDENTE
Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim - CEJAM



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

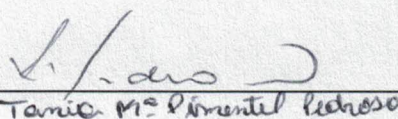
Testemunhas:



NOME:

CPF:

Dra. Sueli Doreto Rodrigues
Coordenação de Saúde
Microrregião M'Boi Mirim
OS-CEJAM



NOME: Tania M. Pimentel Lechoso

CPF: 839.327.048.00

PLANO ORÇAMENTÁRIO

TERMO ADITIVO Nº 044/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

DESCRITIVO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	TOTAL
Atividade Hospitalar	R\$ 1.383.097,70	R\$ 1.383.097,70	R\$ 1.383.097,70	R\$ 4.149.293,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

